

Vida Económica

22-03-2019

Periodicidade: Semanal

Classe: Economia/Neócios

Âmbito: Nacional

Tiragem: 11855

Temática: Sociedade

Dimensão: 188 cm<sup>2</sup>

Imagem: S/Cor

Página (s): 3

## Parlamento Europeu quer lista negra de países para travar branqueamento de capitais



Numa resolução aprovada por larga maioria, o Parlamento Europeu (PE) lamenta a rejeição pelos Estados-membros de uma "lista negra" de países terceiros com falhas estratégicas no combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, apresentada pela Comissão Europeia em 13 de fevereiro e que incluía países como a Arábia Saudita, a Samoa Americana, as Baamas e o Panamá, entre outros.

Os Estados-membros, reunidos no Conselho, alegaram que a proposta não emanou de um processo transparente e resiliente que incentivasse ativamente os países afetados à tomada de medidas firmes ou respeitasse o direito que lhes assiste a serem ouvidos.

O PE satúda, pelo contrário, a nova metodologia estabelecida pela Comissão "que não depende exclusivamente de fontes de informação externas para identificar os países que apresentam deficiências estratégicas", elogiando o trabalho por ela realizado para adotar "uma lista autónoma com base em critérios rigorosos acordados pelos colegisladores". O PE afirma também que a Comissão reuniu-se com todos os países que solicitaram informações adicionais sobre os motivos da sua inclusão na lista.

### Salvaguardar a integridade da lista

Para salvaguardar a integridade da lista de países de alto risco, "convém que o processo de seleção e de tomada de decisão se baseie única e exclusivamente na metodologia", insiste o PE, não devendo este processo ser afetado por "considerações que vão para além do âmbito das deficiências" neste domínio.

A pressão exercida tanto pelos grupos de interesses como a nível diplomático não deve comprometer a capacidade das instituições da UE para combater de forma eficaz e autónoma o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, sublinha o PE. A assembleia europeia incentiva a Comissão a ter em conta todas as preocupações manifestadas e a apresentar uma nova lista "o mais rapidamente possível".

Uma lista negra de países terceiros com falhas estratégicas no combate ao branqueamento de capitais só pode entrar em vigor caso nem o PE nem o Conselho formulem objeções à mesma.